CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

★ *VEREADOR CELSO LUIZ DE MORAES*

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 34/00
Rec. 15.3.2000

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a área na qual situa-se a "Vila São Martim", para fins de regularização fundiária.

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública a área na qual está situada a "Vila São Martim", localizada a margem direita da RS 122, sentido São Sebastião do Caí/Portão, no distrito da Conceição, neste município.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública da referida área, terá a finalidade de dar titulação de posse aos seus atuais moradores.

Art. 3º - O título de posse dos terrenos situados na área mencionada no art. 1º desta Lei, será fornecido pelo Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Sebastião do Caí.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2000.

SOLICITADA A RETIRADA EM 23.03.2000

CARLOS AUGUSTO ALVES SABBADO
Auxiliar Legislativo

Vereador Celso Luiz de Moraes

★ *VEREADOR CELSO LUIZ DE MORAES*

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
213

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei torna-se absolutamente necessário, na medida em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, criou a Secretaria Especial de Habitação, a qual propõe a colaborar na regularização das áreas ocupadas pela população, buscando um espaço para morar e que estejam na condição de áreas irregulares. Por outro lado, o Executivo Municipal não tem tomado nenhuma medida legal, a fim de solucionar o problema que se arrasta há décadas. Enquanto isto, vem fazendo investimentos numa área particular, com dinheiro público, o que caracteriza um flagrante desrespeito a Lei, mesmo que os referidos investimentos sejam necessários para atender as necessidades da população da Vila São Martim.

Por esta razão, a fim de resgatarmos a legalidade da Vila e evitarmos ações judiciais futuras, solicito a compreensão desta Casa e a conseqüente aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 77/00
Rec. 23.3.2000

CÂMARA MUNICIPAL
313

Ilmº Sr.
Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador abaixo assinado, vem requerer a retirada do projeto de lei CM 34/00, de sua autoria, referente a declaração de utilidade pública da área na qual situa-se a "Vila São Martim", para fins de regularização fundiária.

São Sebastião do Caí, 23 de março de 2000.

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES